

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 571/2021

EDITAL Nº. 204/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.319/2021 para abertura do certame cujo objeto: **“Contratação de empresa de Engenharia para realização da recuperação de pavimentos asfálticos na Av. Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre a Rua São Sepé e a Rua Ceará, no município de Canoas/RS. Data: 08/10/2021 às 10 horas. Local: Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Sala 401, Centro, Canoas/RS.”** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01- EUROVIA CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ nº 31.725.142/0001-40, 02 - ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70, 03 - COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ nº 87.654.547/0001-99, 04 - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ nº.89.713.903/0001-23, 05- RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ nº19.368.227/0001-12, 06 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICOM, CNPJ nº 88.256.979/0001-04, 07- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38, todas com representantes ausentes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.319/2021